



**UNIOESTE**  
Universidade Estadual  
do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão – (46) 3520 4848 – ramal 4845  
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG  
E-mail: [mestradogeografia@unioeste.br](mailto:mestradogeografia@unioeste.br) e [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br)  
<http://www.unioeste.br/pos/geografia>

### EDITAL 002/2019-PPGG

**Abertura de inscrição para aluno especial/mobilidade discente no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, 1º semestre/2019.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão realizado no dia 07 de fevereiro de 2019, lavrada Ata 001/2019 – PPGG.

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Estarão abertas nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2019**, as inscrições *online* para **seleção de candidatos as vagas de aluno especial/ mobilidade discente, relativas às disciplinas do 1º semestre de 2019** do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º - Os discentes especiais e ou mobilidade discente não têm direito à obtenção do grau de mestre e doutor, podendo cursar, no máximo, 50% dos créditos em disciplinas exigidos para o curso em questão do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – Mestrado e Doutorado (Resolução 078/2016 – CEPE, 02/06/2016, Art. 34, § 4º).

Art. 3º - As disciplinas com vagas disponíveis para aluno especial/ mobilidade discente no 1º Semestre de 2019 são as seguintes:

<i>Disciplina</i>	<i>Curso</i>	<i>Professor</i>	<i>Créditos/ Carga horária</i>	Nº de vagas
Dinâmica das paisagens subtropicais continentais durante o Quaternário Superior	Mestrado Doutorado	Julio Cesar Paisani	06/90	Até 02 vagas
Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino de Geografia	Mestrado	Najla Mehanna Mormul	6/90	Até 05 vagas
Metodologias aplicadas aos estudos geomorfológicos: análises morfométricas/fluviomorfométricas	Mestrado	Rafaela Harumi Fujita	6/90	Até 02 vagas
Pesquisa em Educação, Ensino e Aprendizagem em Geografia.	Mestrado Doutorado	Mafalda Nesi Francischett	6/90	Até 10 vagas
Solo como registro ambiental – Gênese e morfologia	Doutorado	Marcia Regina Calegari	06/90	Até 03 vagas
Tópicos Especiais em Dinâmica Econômica e Território: Direito a diversidade: Cidadania e Direitos Humanos	Mestrado Doutorado	Roseli Alves dos Santos Melissa Barbieri de Oliveira	04/60	Até 06 vagas
Tópicos Especiais em Dinâmica Econômica e Território: Industrialização e Tecnologia na Produção do Espaço Agrário	Mestrado Doutorado	Fernando dos Santos Sampaio	04/60	Até 06 vagas

I – O horário das disciplinas para o 1º semestre de 2019 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.unioeste.br/pos/geografia](http://www.unioeste.br/pos/geografia), Menu lateral esquerdo da página, HORARIOS.

Art. 4º- Os candidatos poderão inscrever-se no máximo em 02 (duas) disciplinas.

Art. 5º - As inscrições para aluno especial terão um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, que poderá ser pago na seção do Protocolo da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão ou através de depósito bancário na Conta do programa: Banco - Caixa Econômica Federal – 104, Agência - 0601 Código da Operação: 006, Conta Corrente 312-0.

Parágrafo único – As inscrições para mobilidade discente serão isentas de taxa de inscrição;

Art. 6º - **A inscrição para participar do processo de seleção dos candidatos será realizada exclusivamente online, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019.** O candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma ou duas, das disciplinas ofertadas e anexar os seguintes documentos:

**a) Para aluno especial:**

- I – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II – Currículo atualizado.

**b) Para mobilidade discente:**

I – Declaração de matrícula/ vínculo atualizada, emitida pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato está matriculado como aluno regular;

II – Currículo atualizado.

Observação 1: Os documentos acima mencionados devem ser escaneados em documento único, no formato PDF, e anexado *online* no ato da inscrição.

Art. 7º- A não anexação dos documentos mencionados, resultará no indeferimento da inscrição.

Art. 8º - O PPGG/FB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 9º - Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 10 - O critério para seleção dos candidatos inscritos será a análise do currículo atualizado, pelo professor responsável por cada disciplina.

Art. 11 - O resultado do presente processo, com a relação dos candidatos selecionados/classificados ocorrerá até o dia **07 de março de 2019**, na página do curso [www.unioeste.br/pos/geografia/](http://www.unioeste.br/pos/geografia/) Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 12 - **A matrícula** para aluno especial/ mobilidade discente dos classificados ocorrerá nos dias **11 e 12 de março de 2019, das 08hs às 12hs e das 13h30min as 17h30min**, pelo candidato, ou por terceiros desde que devidamente acompanhado de Procuração, na Secretaria Acadêmica, através da entrega dos documentos abaixo relacionados:

I - Uma foto 3 x 4, recente;

II - cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

III - cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

IV - cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;

V - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no caso de candidato a aluno especial;

VI - Cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

Art. 13 - Os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula na data acima designada serão considerados desistentes da vaga.

Art. 14 - O início das aulas nas disciplinas, devem ser verificados no quadro de horários **do 1º semestre de 2019** que se encontra disponível no endereço eletrônico: [www.unioeste.br/pos/geografia](http://www.unioeste.br/pos/geografia), menu lateral esquerdo da página, HORARIOS.

Art. 15 - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o discente proveniente do processo de seleção para aluno especial/ mobilidade discente deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Art. 16 - Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.


Art. 17 - O valor da inscrição efetuado pelos candidatos a aluno especial não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

Art. 18 - Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4845, das 08hs às 11:20hs e das 13hs às 17h, no endereço: [www.unioeste.br/pos/geografia](http://www.unioeste.br/pos/geografia) ou ainda, através do e-mail: [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br)

Art. 19 - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019.



---

Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado